

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 08/2019

Institui Comissão Avaliadora  
de Servidores em Estágio  
Probatório.

A Prefeita Municipal de nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a realização de concurso público no exercício de 2018;
- Considerando a necessidade de avaliação dos servidores públicos em estágio probatório;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída comissão especial para avaliação do estágio probatório dos servidores aprovados no Concurso Público homologado pelas Portarias Municipal n.º 02/2018 e 03/2018, a saber:

- I - Jamille Maria Pimentel Moreira, presidente;
- II - Gilda Meire Oliveira de Souza Pereira, membro;
- III - Abi-Ackel dos Anjos Martins, membro.

Art. 2º. A Comissão ora instituída deverá promover a avaliação dos estagiários consoante as normas municipais, devendo oferecer relatório ao final de cada ano de avaliação de cada servidor em estágio probatório.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal